



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 025/2019 – Pregão nº. 019/2019

1º TERMO ADITIVO A ATA N.º 021/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, localizada na Rua Rubens Derks, nº 105, Bairro Distrito Industrial em Erechim/RS, neste ato Representada por João Carlos Cherri Borges, portador do RG M3314149 e CPF Nº 309.369.186-91, doravante denominada **CONTRATADA** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2019 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇO N.º 019/2019** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata nº 021/2019, firmado em 27/03/2019, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de medicamentos básicos constantes da REMUME (relação municipal de medicamentos) para atender usuários da farmácia básica e dos postos de distribuição de medicamentos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento do item 160 do edital (Cloridrato de Ranitidina 150mg), com base no artigo 21 do Decreto 7.892/13, devido a impossibilidade da empresa em adquirir este medicamento dos laboratórios, uma vez que a ANVISA suspendeu a sua fabricação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos deste ativo passam a vigorar na data de sua assinatura;

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 23 janeiro de 2020.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
João Carlos Cherri Borges
**INOVAMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____